

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Declaração de Rectificação n.º 204/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho da Coordenadora Regional do Rendimento Social de Inserção, de 22 de Novembro de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 49, de 6 de Dezembro de 2005, procede-se à republicação do mesmo:

“O despacho n.º 1249/2005, de 7 de Outubro, estabelece no seu n.º 1, as competências a serem exercidas pelo Instituto de Acção Social, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, previstas no Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

O Extracto de Despacho n.º 1670/2005, de 22 de Novembro, delega as competências atribuídas ao Instituto de Acção Social, pelo Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, nomeadamente a decisão sobre a atribuição dos Apoios Complementares e capacidade de Admoestação, na Coordenadora Regional do Rendimento Social de Inserção, Dra. Regina Maria de Sousa da Rosa Santos Rodrigues, com faculdade de subdelegação nas Coordenadoras dos NLI.

Considerando que há necessidade de se proceder à subdelegação de competências para rápido e eficaz andamento dos processos, nomeadamente na decisão sobre a capacidade de Admoestação, a Coordenadora Regional do Rendimento Social de Inserção subdelega esta competência aos respectivos Coordenadores dos Núcleos Locais de Inserção que passa a identificar:

Dra. Aida Maria Figueiredo Tavares – NLI de Vila do Porto;

Dra. Maria da Graça Matos Silva – NLI de Angra do Heroísmo e NLI de Praia da Vitória;

Dra. Maria Gabriela Vieira dos Santos – NLI de Santa Cruz da Graciosa;

Dr. Lopo Miguel Fontes Neves Ferro Santos – NLI de Velas e NLI de Calheta de São Jorge;

Dra. Isabel de Jesus Bento Fitas Medina – NLI de Flores e Corvo;

Dra. Maria Cristina Nunes Ruela Ramos – NLI de Ponta Delgada;

Dra. Isabel Margarida da Ponte Pascoal – NLI de Ribeira Grande;

Dra. Cecília Maria Nunes Mota – NLI de Lagoa e NLI de Vila Franca do Campo;

Dra. Catarina João Eufrásia de Carvalho – NLI de Povoação e NLI de Nordeste;

Dr. Marco António Batista Melo – NLI de Horta;

Dra. Paulina Maria da Rosa Pinheiro – NLI de São Roque o Pico;

Dra. Maria de Jesus Feliciano de Oliveira – NLI de Madalena e NLI de Lajes do Pico.

A presente subdelegação produz efeitos à data do referido despacho.”.

6 de Dezembro de 2005. – A Coordenadora Regional do Rendimento Social de Inserção, *Regina Maria de Sousa da Rosa Santos Rodrigues*.